



Serviço Público Federal

Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Centro de Formação de Professores

Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

REABERTURA DE EDITAL INTERNO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA EVOLUNTÁRIA

ADITIVO n.02 – EDITAL DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores torna o Aditivo nº 02 ao Edital de Monitoria Remunerada e Voluntária 01/2023 reabrindo o período das inscrições dos candidatos discentes para preenchimento das vagas dos projetos sem inscritos e projetos em que os candidatos não assumiram as vagas, ficando portanto, ociosos, conforme processo seletivo anterior (Aditivo nº 02 do Edital 01/2023), tendo início em **11/07 com término em 12/07/2023**, ficam alterados os itens do edital 1.3; 1.4; 1.5; e 5 ficando a redação da seguinte forma:

1. Das Inscrições:

1.3 As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas através do link: < <https://forms.gle/yPepyyHdbbXsgcDt5> >, no período **11/07 a 12/07/2023**, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.4 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os alunos que comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar.

1.5 Documentos necessários (anexar documentos ao formulário online):

a) Formulário de inscrição online devidamente preenchido

< <https://forms.gle/yPepyyHdbbXsgcDt5> >

b) Ficha de Inscrição (ANEXO II)

c) Cópia do documento de identidade e do CPF.

d) Termo de Compromisso assinado (ANEXO III);

e) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado.

5. Da seleção

5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.

5.1.1 Os instrumentos de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista) do processo seletivo deverão ser gerenciados pelo docente proponente do projeto.

5.2 O resultado das inscrições dos estudantes será publicada na página do CFP até **13/07/2023**. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso até dia **13/07/2023**.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado até o dia **14/07/2023** no site do CFP.

5.4 As avaliações ocorrerão entre os dias **14/07 e 15/07/2023** sob a responsabilidade e agendamentos dos docentes proponentes.

5.5 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.

5.6 Os docentes deverão entrar em contato com os estudantes candidatos à bolsa de monitoria para agendamentos das etapas de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista).

5.7 Os docentes têm até o dia **até 16/07/2023** para enviarem o resultado da seleção para o e-mail do Comitê de Monitoria do CFP (programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br)

5.8 A divulgação do resultado final será feita até o dia **19/07/2023** no site do CFP.

5.9 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Permanecem em vigor os itens, termos e condições do edital 01/2023 que não foram modificados e que não conflitam com este Termo Aditivo.

Relação de Projetos com as respectivas vagas

| TÍTULO DOS PROJETOS | DOCENTES | CURSOS | COMPONENTES | VAGAS |
|--|----------------------------------|------------------------------|---|-------|
| O Invisível Mundo da Célula | Fabiana Rodrigues dos Santos | Química | GCFP402-Biologia Geral | 2 |
| Um estudo sobre Geometria Analítica. | Felipe Fonseca dos Santos | Física | GCFP002 - Geometria Analítica | 1 |
| Monitoria do Componente Curricular Geometria Analítica | Elias Santiago de Assis | Matemática e Física | GCFP002 – Geometria Analítica | 1 |
| Apoio ao componente curricular Introdução do Cálculo | Adson Sampaio Melo | Física | GCFP 1011 – Introdução ao Cálculo | 1 |
| Monitoria para Cálculo I | Ednaldo Oliveira da Silva Júnior | Matemática, Física e Química | GCFP 927 – Cálculo Diferencial e Integral I | 2 |
| Monitoria de Apoio à disciplina Cálculo II | Adson Sampaio Melo | Matemática e Física | GCFP930 - Cálculo II | 1 |

Amargosa, 11 de julho de 2023.

Presidente do Comitê de Monitoria – CFP

Avenida Nestor de Melo Pita, 535, Centro, Amargosa/Ba

CEP: 45.300-000 Tel: (75) 3634-3703

<programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>

www.ufrb.edu.br/cfp

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Ação/Atividade | Período |
|--|--------------------|
| Reabertura de Edital 01/2023 – Aditivo nº 02 | 11/07/2023 |
| Inscrição de estudantes para seleção de monitoria | 11/07 e 12/07/2023 |
| Resultado da inscrição de estudantes para monitoria | 13/07/2023 |
| Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para monitoria | 13/07/2023 |
| Divulgação do resultado da interposição de recurso | 14/07/2023 |
| Período de avaliações | 14/07 e 15/07 |
| Envio do resultado das avaliações para o e-mail do Comitê de Monitoria | 16/07/2023 |
| Divulgação do resultado da seleção de monitoria | 18/07/2023 |
| Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria | 18/07/2023 |
| Divulgação do resultado após interposição de recurso | 19/07/2023 |
| Data limite para o encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria Remunerada 2023.1 à PROGRAD | 19/07/2023 |

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

| | | |
|--|----------------|------|
| NOME DO MONITOR: | | |
| MATRÍCULA: | | |
| CURSO: | | |
| TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA | | |
| RG: | ORGÃO EMISSOR: | CPF: |
| TELEFONE: | | |
| EMAIL: | | |

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

| | |
|------------------------|---------|
| COMPONENTE CURRICULAR: | CÓDIGO: |
| CENTRO DE ENSINO: | |
| PROFESSOR ORIENTADOR: | |

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do Professor-Orientador mencionadas no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.

Declaro-me ciente de que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares nos quais estou regularmente matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas

Declaro-me também ciente de que quando se tratar de Bolsa de Monitoria Remunerada, não poderei receber simultaneamente outra bolsa remunerada paga pela mesma fonte pagadora, no mesmo período, e que caso da constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período letivo.

Além disso, declaro-me ciente que, caso seja monitor remunerado, farei jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00, paga durante três meses.

Declaro que os dados informados no formulário virtual de inscrição e nesse Termo de Compromisso para Monitoria Edital 01/2023, são verdadeiros e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

_____ / _____ de _____ de ____.

Assinatura do Monitor